



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
01/08/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 128/2018 de 31/07/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 142.343,60 (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.127.	PROJETO MEU CAMPINHO	
582 - 4.4.90.51.00.00	1779 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.343,60
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0017.1.109.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
581 - 4.4.90.52.00.00	1780 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
	Total Suplementação:	142.343,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 0	22.343,60
Receita:2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 0	120.000,00
	Total da Receita:	142.343,60





PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
01/08/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

